



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



DESPACHO

Considerando a apresentação da emenda (modificativa) nº 2 e da emenda (supressiva) nº 3 ao projeto de lei nº 4/2023, com fundamento § 4º do art. 172 do Regimento Interno, encaminho-as para parecer da Comissão de Constituição e Justiça.

Pitanga, 8 de agosto de 2023.

Valdomiro Rodrigues de Lima

Presidente

Ciente em: 08/08/2023.

Antonio Adir de Lara

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

as 19.17
Horas